

INSTITUTO DE SAÚDE HSVP

Rua Carangola, nº 134, Centro, CEP 36190-000 - Mercês - Minas Gerais
CNPJ nº 22.488.241/0001-64

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10/11/2025

DATA E LOCAL: Dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/11/2025), às 8:45 horas, na sede da Associação, na sede da Associação, na Rua Carangola, nº 134, Centro, CEP 36190-000, na cidade de Mercês, Estado de Minas Gerais.

PRESENÇA: Na forma do artigo 5º, caput, do Estatuto Social, comparece a totalidade dos associados com direito a voto nas deliberações de Assembleia Geral Extraordinária, sendo eles: FRANCISCO LUIZ NETO, TERESINHA DE FÁTIMA ANDRADE SOARES, PATRÍCIA DE PAULA SILVEIRA, JANE MARIA MARINS, DIOGENES AUGUSTO PINHEIRO MARTINS, HOTTOGARMINI JOSÉ REIS MENDES, NELI RAQUEL SOARES SILVA, MARCOS ANDRADE SOARES e MÔNICA DENISE ANDRADE SOARES COURI.

CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES: Dispensada pelo comparecimento da totalidade dos associados com direito a voto.

MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:

Presidente da Mesa: **Francisco Luiz Neto.**

Secretária da Mesa: **Teresinha de Fátima Andrade Soares.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

I - O Presidente **Francisco Luiz Neto**, em decorrência da Lei nº 9.637, de 15/05/1998, que dispõe sobre a qualificação da Entidade como Organização Social (OS), dispondo da normatização para qualificação como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde; apresentou aos associados presentes a necessidade de reformulação integral do Estatuto Social da Associação para adequação jurídica de seus dispositivos, sendo necessária a aprovação de um novo Estatuto Social.

II - O Presidente **Francisco Luiz Neto** apresentou aos associados presentes a necessidade de Reforma Integral do Estatuto Social da Instituição, para sua plena e integral caracterização e funcionamento como Organização da Sociedade Civil (OSC) e Organização Social (OS).

III - Os Associados presentes compreenderam as razões técnicas e jurídicas apresentadas pelo Presidente **Francisco Luiz Neto**, dispondo pela aprovação do novo **Estatuto Social**, conforme **Anexo**, aprovando a reformulação integral do Estatuto Social da Associação para adequação jurídica de seus dispositivos com à legislação em vigor, e da conseqüente eleição e nomeação de nova Diretoria Executiva e do novo Conselho de Administração da Instituição, em conformidade com a alteração estatutária aprovada.

DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, sem restrições, que **aprovou:**

01 - Nesta Assembleia Geral Extraordinária (AGE) o Presidente **Francisco Luiz Neto** apresentou aos Associados o novo **ESTATUTO SOCIAL**, tendo sido acatado pelos Associados e pela Assembleia Geral Extraordinária, com aprovação integral e sem ressalvas, passando a ser parte integrante desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

02 - Na forma do novo Estatuto Social, foram eleitos os membros da **DIRETORIA EXECUTIVA**, com mandato pelo prazo estatutário de 04 (quatro) anos, sendo empossados, neste ato, em seus respectivos cargos, devendo permanecer em seus cargos até eleição e posse de seus sucessores ou mesmo em caso de recondução, ficando estabelecido o mandato para o período de **10/11/2025** até **09/11/2029**; sendo eles:

Presidente: FRANCISCO LUIZ NETO, brasileiro, viúvo, residente na Rua Santos Dumont, nº 730, Apt.º 516, Granbery, Juiz de Fora - MG, RG nº 930.200.26358 SSP/CE e CPF nº 330.886.916-00; e

Diretora Administrativa/Financeira: TERESINHA DE FÁTIMA ANDRADE SOARES, brasileira, separada judicialmente, residente na Rua Dr. João Pinheiro, nº 317, Apt.º 02, Jardim Glória, Juiz de Fora - MG, RG nº M-1.487.277 SSP/MG e CPF nº 382.511.326-49.

03 - Os membros da Diretoria Executiva, presentes na Assembleia, declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Organização Assistencial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

04 - Em se tratando de organização sem fins lucrativos, não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros da Diretoria Executiva, ressalvado o ressarcimento de despesas.

05 - Na forma do novo Estatuto Social e em cumprimento às disposições do artigo 3º, incisos I, II e IV, da Lei nº 9.637/1998, foram eleitos os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**, parte com mandato de 02 (dois) anos, para o período de **10/11/2025** até **09/11/2027**, e parte com mandato de 04 (quatro) anos, para o período de **10/11/2025** até **09/11/2029**, sendo empossados, neste ato, em seus respectivos cargos, devendo permanecer em seus cargos até eleição e posse de seus sucessores ou mesmo em caso de recondução; sendo eles:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo Estatuto da Entidade:

PATRÍCIA DE PAULA SILVEIRA, enfermeira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 076.301.757-44, RG 11668091-9 IFP/RJ, residente à Rua Professor Moacir Siqueira, 170/102, Jardim do Sol, Juiz de Fora, MG, CEP nº 36062-010. Com mandato de 02 (dois) anos, para o período de **10/11/2025** até **09/11/2027**.

JANE MARIA MARINS, farmacêutica da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, brasileira, divorciada, portadora do RG nº M-2.197.321 SSP/MG, CPF nº 579.712.696-68, residente na Rua Dr. Alberto Vieira Lima, 587, Bairu, Juiz de Fora, MG, CEP 36050-285. Com mandato de 02 (dois) anos, para o período de **10/11/2025** até **09/11/2027**.

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto:

DIOGENES AUGUSTO PINHEIRO MARTINS, Presidente da Sociedade Eunice Wiver, Mantenedora do Educandário Carlos Chagas, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 41.084 e CPF n. 382.490.656-20, residente à Av. Engenheiro Valdir Pedro Monachese, 249, Aeroporto, Juiz de Fora, MG, CEP 36038-230. Com mandato de 04 (quatro) anos, para o período de **10/11/2025** até **09/11/2029**.

HOTTOGARMINI JOSÉ REIS MENDES, vice-presidente da Cooperativa para Qualificação Profissional e Educacional dos Bancários - COOQPEBAN, brasileiro, união estável, RG nº MG 3962145 SSP/MG, CPF nº 576.615.706-10, com endereço na Rua Fortaleza, 15, casa 4, Parque Jardim da Serra, Juiz de Fora, MG, CEP 36039-090. Com mandato de 04 (quatro) anos, para o período de **10/11/2025** até **09/11/2029**.

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados:

NELI RAQUEL SOARES SILVA, brasileira, viúva, RG 1.029.698, CPF nº 687.752.296-68, com endereço à Rua Francisco Reis, 48, Centro, Juiz de Fora, MG, CEP 36010-003. Com mandato de 02 (dois) anos, para o período de **10/11/2025** até **09/11/2027**

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral:

MARCOS ANDRADE SOARES, brasileiro, veterinário, RG nº MG 11.486.484 SSP/MG, CPF nº 049.726.726-84, com endereço na Rua Dr. João Pinheiro, 3.170, Ap. 02, Jardim Glória, Juiz de Fora, MG, CEP 36015-040. Com mandato de 04 (quatro) anos, para o período de **10/11/2025** até **09/11/2029**.

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto, representante dos empregados:

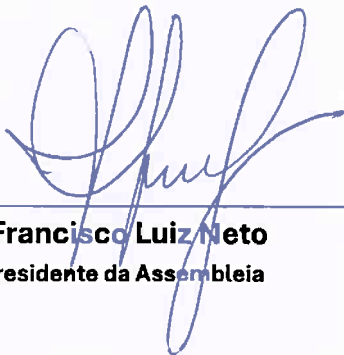
MÔNICA DENISE ANDRADE SOARES COURI, Supervisora Assistente Social, brasileira, casada, RG nº, CPF nº 026.171.936-08, com endereço à Rua Olegário Maciel, 1289/204, Paineiras, Juiz de Fora, MG, CEP 36016-010. Com mandato de 02 (dois) anos, para o período de **10/11/2025** até **09/11/2027**.

06 - O Instituto de Saúde HSVP permanece como uma **Organização Associativa Assistencial de Saúde**, como **Organização da Sociedade Civil (OSC)**, conforme preceitua o inciso I do art. 33 da Lei 13.019/14, com objetivos sociais e assistenciais, sem fins lucrativos, a qual se regerá por seu Estatuto e pelas disposições legais decorrentes do Livro I, Título II, Capítulo II, artigos 53 *usque* 61 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, adotando a sigla/logomarca/nome de fantasia **HSVP**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a AGE - Assembleia Geral Extraordinária, lavrando a presente Ata em 03 (três) vias que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que a presidiu e assinada, a seguir, por todos os presentes.

Mercês/MG, 10 de novembro de 2025.

MEMBROS DA MESA:



Francisco Luiz Neto
Presidente da Assembleia



Teresinha de Fátima Andrade Soares
Secretária da Assembleia



INSTITUTO DE SAÚDE HSVP

Rua Carangola, nº 134, Centro, CEP 36190-000 - Mercês - Minas Gerais
CNPJ nº 22.488.241/0001-64

AGE DE 10/11/2025 - ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO:



FRANCISCO LUIZ NETO

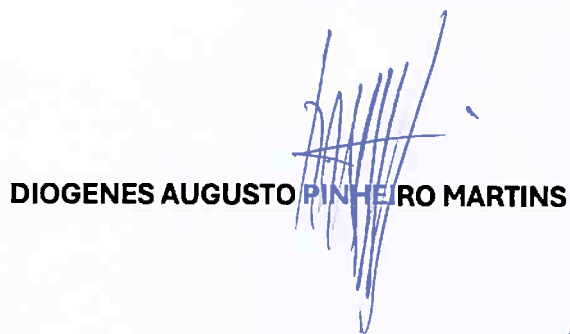


TERESINHA DE FÁTIMA ANDRADE SOARES



PATRÍCIA DE PAULA SILVEIRA

JANE MARIA MARINS



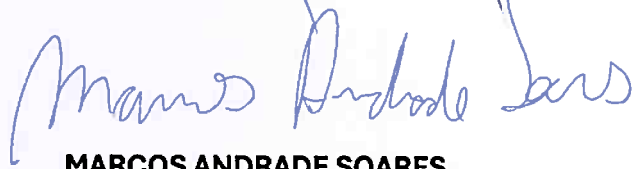
DIOGENES AUGUSTO PINHEIRO MARTINS



HOTTOGARMIN JOSÉ REISMENDES



NELI RAQUEL SOARES SILVA



MARCOS ANDRADE SOARES



MÔNICA DENISE ANDRADE SOARES COURI

PROTOCOLO: 2127 | REGISTRO: 1106 - AV 41
Livro A9 | FOLHA: 240v/242 | DATA: 13/11/2025
Cotação: Emol.: R\$ 301,09 - TFJ: R\$ 101,80 - Recorpe: R\$ 22,66 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 9,03
Valor Final: R\$ 434,58 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(2), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(4)

[Handwritten Signature]
Luiz Carlos de Souza Bastos Filho - Oficial Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE MERCÊS - MG

SELO DE CONSULTA: JIR41689
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7880.3108.1894.7984
Quantidade de atos praticados: 9
Ato(s) praticado(s) por: Silvania Gomes Mota e Souza - Oficial
Emol.: R\$ 323,75 - TFJ: R\$ 101,80
Valor Final: R\$ 425,55 - ISS: R\$ 9,03
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

